CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 011/2019

SUGERE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja OFICIADA à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para tomar as devidas providências administrativas junto as Operadora de Telecomunicações, para que dessa forma possa melhorar a qualidade da prestação se serviços ofertados à Municipalidade de Gália/SP, bem como para prevenir blecautes no sistema durante os períodos de chuva ou na falta de energia elétrica, tal como ocorrido na semana passada.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 25 de março de 2019.

Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 2348
25/03/2019 10:40:38
DEBORA ALMASAN PIRES